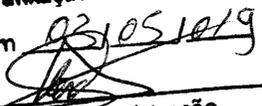




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 071/2019.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 03/05/2019


Secretário de Administração

Dispõe sobre nomeação de servidor público do Poder Legislativo Municipal - Coordenador de Sonorização/Filmagem e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a Srta. **PATRÍCIA SOARES VELASCO**, brasileira, solteira, filha de: Acelino Teodoro Velasco e Maria Aurenice Soares Velasco, natural de Itiquira-MT, nascida em: 23/12/1982, portadora do CPF 999.289.571-34, RG.1217488-2 SEJSP/MT., Expedição em: 27/09/2011, para o cargo de: **COORDENADORA DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir do dia 03 de maio de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de R\$ 1.113,20 (um mil, cento e treze reais e vinte centavos), conforme Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei 1014/2018, Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais.

Art. 3º - Com base no artigo 45, inciso I, Alínea D, da Lei Municipal 971/2017, são atribuições: Coordenação e Execução de Serviços de Filmagem, Gravação e fotografia de todos os eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art.4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - As demais regras seguem pelas Leis Municipais 379/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 971/2017 e demais leis em normas vigentes no País.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

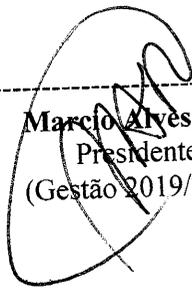
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 03 de maio de 2019.

CIENTE EM 03/05/2019



Marcelo Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
OUVIDORIA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019, este Ouvidor Municipal o qual subscreve a presente, obteve conhecimento somente nesta data da existência de "solicitação de informações" através do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, Transparência Fly, as quais não foram respondidas até o presente momento.

A omissão aqui noticiada ocorreu em virtude de que no cadastro do citado sistema se encontrava a antiga Ouvidora Sra. Zélia Giongo, sendo que a mesma não mais pertence ao quadro desta Ouvidoria, cabendo ressaltar ainda que o e-mail cadastrado ao sistema de informação ao cidadão, não era o e-mail institucional da Ouvidoria e sim do departamento de Tributos, conforme pode ser verificado abaixo:

(anexo)

Deste modo, este Ouvidor foi prejudicado no exercício de suas funções, tendo em vista a ausência de informação, bem como o não repasse das solicitações ao e-mail institucional da Ouvidoria.

Cabe ressaltar a quem possa interessar que o cadastro ao Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, Transparência Fly foi efetivado com sucesso nesta data (07/05/2019) em nome deste Ouvidor, sendo interligado ao e-mail institucional da Ouvidoria Municipal do Poder Executivo, conforme anexo.

Assim, diante do acima narrado, informo que a demanda de solicitação de informações, as quais foram solicitadas pelos cidadãos, serão respondidas em ordem cronológica de protocolo, visando transparência e atendimento ao cidadão de modo mais célere possível.

Ainda, ao cidadão que se sentiu prejudicado diante a ausência de envio das informações, que o mesmo reitere o pedido/solicitação, afim de que este Ouvidor possa estar prestando as informações e esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior

Ouvidor Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 071/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor público do Poder Legislativo Municipal - Coordenador de Sonorização/Filmagem e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a Srta. **PATRÍCIA SOARES VELASCO**, brasileira, solteira, filha de: Acelino Teodoro Velasco e Maria Aurenice Soares Velasco, natural de Itiquira-MT, nascida em: 23/12/1982, portadora do CPF 999.289.571-34, RG.1217488-2 SEJSP/MT., Expedição em: 27/09/2011, para o cargo de: **COORDENADORA DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir do dia 03 de maio de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de R\$ 1.113,20 (um mil, cento e treze reais e vinte centavos), conforme Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei 1014/2018, Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais.

Art. 3º - Com base no artigo 45, inciso I, Alínea D, da Lei Municipal 971/2017, são atribuições: Coordenação e Execução de Serviços de Filmagem, Gravação e fotografia de todos os eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art.4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - As demais regras seguem pelas Leis Municipais, 379/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 971/2017 e demais leis em normas vigentes no País.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 03 de maio de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios para instrumentos musicais, caixas ativas, microfones para o Setor de Cultura impressora para Biblioteca e Cadeiras para a Secretaria Municipal de Educação no Município de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **21 DE MAIO DE 2019 - 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 08 de maio de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Pregoeiro

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO N.º 001/2019 AO CONTRATO N.º 057/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** CH MEN & CIA LTDA ME; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR até 20/12/2019. Fica inalterado e em pleno vigor o valor existente no Contrato nº 057/2018 de 20/12/2018; Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais